



# Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>1.897</u>
Data 20 de Fevereiro de 2020. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO <b>002/2020</b>
------------------------------

**AUTOR: Vanildo Borto Fauro**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR FAZENDO A DRENAGEM, NAS RUA VEREADOR JOÃO BADICA E RUA JOAO GONÇALVES DE MORAES, NO JARDIM ESTRELA.”

## JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a drenagem, pois o esgoto e água servida correm a céu aberto, trazendo transtorno para a comunidade que lá reside.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de Fevereiro de 2020.

  
Vanildo Borto Fauro  
Vereador